



## RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RDI Nº 027/15

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,*

*Considerando que duas agremiações (**Nova Iguaçu FC** e **Boavista SC**) terminaram empatadas na penúltima colocação ao final da Taça Guanabara de 2015, motivando formação do Grupo X para a disputa de duas partidas extras, como prevê o inciso IV do artigo 15 do Regulamento Específico do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais, a fim de definir qual será submetida ao descenso juntamente com o Barra Mansa FC, associação esta já rebaixada por ter sido a última colocada na competição.*

*Considerando que não há previsão no Regulamento para as penalidades e cartões amarelos acumulados ao final da Taça Guanabara no tocante à disputa do Grupo X.*

### ***RESOLVE***

Usar a prerrogativas contidas no artigo 16, III, do RGC, e sanar a omissão existe do REC, determinando, de maneira análoga, em relação às partidas do Grupo X, que os cartões amarelos sejam zerados, desde que não se trate do terceiro, nos mesmos moldes previstos no artigo 17, I, do REC, já empregados para as partidas semifinais do Campeonato.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2015.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**